



## Câmara Municipal de Camapuã

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C. G. C. M. F. N.º 03 969 995 / 0001 - 91

### R E S O L U Ç Ã O N.º 013/89 - DE 05 DE JUNHO DE 1.989.

"Suplementa Dotação Orçamentária da Câmara Municipal, Mediante abertura de Crédito Adicional Suplementar".

O VEREADOR POCIDONIO RODRIGUES NETO,  
Presidente da Câmara Municipal de  
Camapuã- Mato Grosso do Sul, no uso  
de suas atribuições regimentais:

### R E S O L V E

ART. 1º- Fica suplementada em NCZ\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados novos) as seguintes Dotações Orçamentárias da Câmara Municipal:

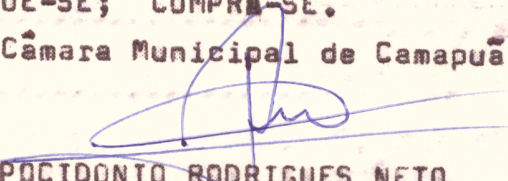
|  |                        |
|--|------------------------|
| 31 11- Pessoal Civil.....                      | 60.000,00              |
| 31 20- Material de Consumo.....                | 3.000,00               |
| 31 31- Remuneração de Serviços Pessoais.....   | 10.000,00              |
| 31 32- Outros Serviços e Encargos.....         | 3.500,00               |
| 41 20- Equipamentos e Material Permanente..... | 3.500,00               |
| S O M A.....                                   | <u>NCZ\$ 80.000,00</u> |

ART. 2º- Para cobrir as Suplementações previstas no Art. 1º, será utilizado o Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Decreto nº 975/89, de 05/06/89, no valor de NCZ\$80.000,00 (oitenta mil cruzados novos).

ART. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRE-SE.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, aos 05' de junho de 1.989.

  
POCIDONIO RODRIGUES NETO  
PRESIDENTE.